



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00010

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

SUPLEMENTAÇÃO:

TEXTO

ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.XXXX - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – Estado do Rio de Janeiro

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC: 40

FONTE: 300

VALOR: R\$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.0101 - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – Nacional

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao aumento da densidade demográfica, principalmente nos grandes centros urbanos; à exploração e o uso inadequado do solo; à degradação dos rios, lagoas e matas; à destinação incorreta do lixo; aos desmatamentos e tantos outros crimes ambientais, alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo os localizados nas regiões serranas, vem enfrentando constantes catástrofes ambientais, tais como: deslizamentos de terra de encostas, inundações, alagamentos, etc. Algumas escolas estaduais e municipais ao serem atingidas, quando não são totalmente destruídas, acabam tendo suas estruturas físicas comprometidas. Os problemas vão desde rachaduras e infiltrações até desabamentos.

Tendo em vista que a Educação é um dos alicerces da nossa sociedade e na intenção de reparar os danos já causados nas escolas públicas do nosso Estado, bem como permitir que milhares de alunos retomem suas rotinas escolares e não fiquem mais prejudicados do que estão, é imprescindível a suplementação de recursos da ordem de R\$ 1.500.000,00 para amenizar tais incidentes, prioritariamente para os seguintes municípios: **PETRÓPOLIS** (Escolas Municipais: Amélia Antunes, Darci Veiga, Santo Antonio de Cuiabá e Teodoro Machado) e **BELFORD ROXO** (Escolas Municipais: Ayrton Senna da Silva, Capela São José, Casemiro Meirelles, Ernesto Pinheiro Barcellos, Imaculada Conceição, Irmã Maria Filomena Lopes Filha, Jardim Gláucia, Jorge Ayres de Lima, José Pinto Teixeira, Júlio Cesar de Andrade Gonçalves, Manoel Gomes, Nossa Senhora de Fátima, Padre Ramon, Pastor Rubens de Castro, Pedro Antonio, Profª Julieta Rêgo Nascimento, Profª Márcia de Brito, Profª Maria da Paz Santana dos Santos, Profª Maria das Dores Fujji da Silva, Prof. Edson Santos, Rudá Iguatemi Villanova, São Bento, São Francisco de Assis, Sebastião Herculano de Mattos, Tenente Mozart Pereira dos Santos, Tenente Valmor Lynch Valença, Waldemiro José Pereira, Walter Borghi e Paulo Freire; CIEPs Municipais: Simone de Beauvoir, Vinicius de Moraes; CIEP 217 Edival Gueiros Vidal e CIEP 315 Grande Othelo; Creches Municipais: Amor à Vida, Amor e Esperança, Jandira Castellar, José Ignácio Gonçalves "Ziza", Profª Maria da Silva Barbosa, Raimundo Furtado Magalhães, Profª Tatiene Santos da Silva, Gilberto Jorge da Silva Barreto; Casa da Criança Santa Tereza e Casa da Criança Nova Aurora.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ELIANE ROLIM

RJ

PT

DATA

02/05/2011

ASSINATURA

Eliane Rolim

